

Secretaria da Fazenda

Protocolo:	24.917.662-1
Interessada:	FGVTN BRASIL LTDA
CNPJ:	00.436.334/0001-02
Assunto:	Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Expansão. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e crédito presumido.

DESPACHO N.º 1228/2026 - SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/AIF n.º 133/2026, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, com a aplicação dos tratamentos tributários diferenciados de crédito presumido de ICMS nas saídas de mercadorias importadas e diferimento do ICMS nas importações de mercadorias, nos termos do art. 14 do Decreto nº 7.721/2024, à empresa FGVTN BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.436.334/0001-02 e no CAD/ICMS sob o nº 1003490-50, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, por meio do protocolo nº 24.917.662-1;

II. Empresa cientificada manifestou sua anuência conforme anexo ao protocolo digital;

III. Publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de regime especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 27 de julho 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 99664/2026

Protocolo:	25.865.251-7
Interessada:	King House - Comércio Eletrônico de Móveis e Colchões Ltda
CNPJ:	37.189.129/0001-08
CAD/ICMS:	90848424-08
Assunto:	Programa Paraná Competitivo. Expansão - e-commerce

DESPACHO N.º 1230/2026-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/AIF nº 138/2026, e com fundamento nos artigos 7º e 13º do Decreto nº 7.721/2024, DEFIRO o requerimento da empresa King House Comércio Eletrônico de Móveis e Colchões Ltda., CNPJ: 37.189.129/0001-08 e CAD-ICMS: 90848424-08, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, conforme eProtocolo nº 25.865.251-7, com implantação através de Regime Especial elaborado pela Receita Estadual do Paraná - REPR;

II.Publique-se no DOE;

III.Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná - REPR para regulamentação através de Regime Especial;

IV.Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA/GS, 27 de julho de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 99666/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 213/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve:

NOMEAR

A Sra. ALINE JULIETTE BITTENCOURT, inscrita no CPF nº 072.XXX.XXX-82, como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 26/448-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2600037167.

Publique-se.

Curitiba, 23 de julho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 99372/2026

PORTARIA JCP Nº 214/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve:

NOMEAR

A Sra. THAIS CRISTINA KICH, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-47, como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 26/449-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2600284572.

Publique-se.

Curitiba, 23 de julho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 99373/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 129/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO os fatos apresentados no processo protocolado sob nº 26.243.553-9.

RESOLVE:

Art 1º IMPLANTAR na folha de pagamento do empregado público, FABRICIO MONFORT BARBOZA, Matrícula 2058, do Quadro Efetivo da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, a progressão funcional de que trata o Plano de Cargos e Salários - PCS, a partir de JUNHO de 2026, de Nível 500-D para Nível 500-E.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2026.

VICTOR YUGO KENGO
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 130/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR EDSON KYOHARU WAKIUCHI, Matrícula 1319, VINICIUS COSSICH, Matrícula 9966, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa LEPORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 286/2025/APPA, decorrente do Processo Administrativo nº 1000000170, Licitação Eletrônica - LE nº 170/2025-APPA, Contrato nº 100-2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2026.

VICTOR YUGO KENGO
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 131/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
a79fcd0b
EDIÇÃO 12195 | DATA 28/07/2026

